

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 762/2024

**PROJETO ELABORADO PELO SETOR DE GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (GAF) DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA**

Vila Velha – ES, 07 de outubro de 2024



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800320037003800390036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza como uma fase do planejamento das contratações e aquisições para os serviços da Assistência Farmacêutica, os quais abrangem também os serviços da Atenção Primária e Especializada oferecidos pelo Município de Vila Velha e apresenta os devidos estudos para a contratação/aquisição de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

O Município de Vila Velha desenvolve as práticas do cuidado/atenção à saúde na perspectiva de uma gestão integrada e articulada, pautadas na contextualização das demandas e necessidades dos contextos sociais, conforme as responsabilidades, atribuições e compromissos assumidos pelo Município para a consolidação do Pacto pela Saúde, nas suas três dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, a fim de se garantir, em conjunto com as demais esferas de governo, o acesso da população aos medicamentos, insumos farmacêuticos e materiais médicos cuja dispensação esteja sob sua responsabilidade, fomentando seu uso racional.

A aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos é regulamentada de acordo com o Decreto Municipal nº 025/2023, assim como a aquisição de materiais médicos pela Portaria SEMSA nº05/2016 para atendimento à demanda da população, a fim de se prestar assistência contínua e adequada aos pacientes de toda a rede.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Diante do exposto, é indispensável a necessidade de manter esses serviços abastecidos de forma adequada com medicamentos, insumos farmacêuticos e materiais médicos para atender a demanda assistencial.

1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição dos materiais médicos hospitalares padronizados pelo município através da Portaria SEMSA nº05/2016, para atendimento à demanda da população com a finalidade de manter a assistência adequada aos pacientes de toda a rede;

Trata-se o presente processo da aquisição de materiais médicos para fins de manutenção da assistência contínua para os municípios de Vila Velha e de continuidade dos tratamentos propostos visto que esses itens são considerados de necessidade básica e de suma importância para o pleno funcionamento das atividades do atendimento nos serviços de saúde oferecidos pelo município;

Os bens/serviços são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação nos termos do Decreto nº 10.818, de 2021, “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos



deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”.

Esta aquisição se faz necessária uma vez que os materiais em tela são padronizados pelo município e busca-se o abastecimento do mesmo a fim de se garantir a continuidade dos serviços prestados. Ainda visa-se a possibilidade de resultados frutíferos para os itens citados haja vista a conveniência da formulação de Ata de Registro de Preços (ARP) com previsão de aquisição dos objetos de maneira parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir custos desnecessários.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Os objetos a serem licitados tratam-se de aquisição de materiais médicos, qual sejam, itens essenciais e específicos para garantirem a assistência adequada aos pacientes de toda a rede, bem como manutenção e continuidade de tratamentos sucessivos, conforme se depreende na justificativa acima mencionada.

Assim, em razão das características e durabilidade dos materiais que se pretende adquirir, basta a realização de Ata de Registro de Preços, com a vigência comum de 12 (doze) meses prevista na Lei nº 14.133/2021, podendo haver prorrogação para igual período.

A aquisição/contratação supracitada encontra previsão no plano de contratação anual, possuindo alinhamento com o planejamento por esta Secretaria de Saúde.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de material médico hospitalar (material de consumo) a fim de promover a assistência adequada aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha.

Material: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO 6,5; 7,0; 7,5; 8,0 E 8,5; SERINGA, POLIPROPILENO 3ML; SERINGA POLIPROPILENO, 5ML; SERINGA POLIPROPILENO, 10ML LUER LOCK; SERINGA POLIPROPILENO, 10ML LUER SLIP; SERINGA POLIPROPILENO, 20ML LUER SLIP OU LOCK; SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 14 e 16; SONDA FOLEY, CALIBRES 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 22; SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 22, SONDA URETRAL Nº 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24.

3.1 DA SUBCONTRATAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

3.1.1 Para esta aquisição é vedada a subcontratação de pessoa física e jurídica.

3.1.2 A participação de consórcios não será admitida. Tratando-se de serviço que se baseia em padrões de desempenho e qualidade comuns de mercado, havendo diversos fornecedores capazes de prestá-los, caracterizando-se, como “serviço comum”, que não configurará restrição da competitividade.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES



PARA ME E EPP

GRUPO 01						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
1	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO 6,5 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, com formato anatômico, com bainha e textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.	Par	450	5400	7020	7.020
2	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO 8,0 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, com formato anatômico, com bainha e textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. Embalagem e registro conforme	Par	450	5400	7020	7.020



	regulamentos da ANVISA.					
3	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO 8,5 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, com formato anatômico, com bainha e textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.</p>	Par	300	3600	4680	4.680

GRUPO 02						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
4	<p>SERINGA, POLIPROPILENO, 3ML, SEM AGULHA, LUER LOCK, em plástico transparente, atóxico, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado com silicone grau cirúrgico, com escala externa gravada, precisa e visível. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha atóxica fixado em sua extremidade. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.</p>	UNIDADE	4.800	57600	74880	880
5	<p>SERINGA, POLIPROPILENO, 5ML, SEM AGULHA, LUER LOCK, em plástico transparente, atóxico, capaz de garantir</p>	UNIDADE	7.650	91800	119340	1.340



	conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado com silicone grau cirúrgico, com escala externa gravada, precisa e visível. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha atóxica fixado em sua extremidade. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.					
6	SERINGA, POLIPROPILENO, 10ML, SEM AGULHA, LUER LOCK, em plástico transparente, atóxico, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado com silicone grau cirúrgico, com escala externa gravada, precisa e visível. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha atóxica fixado em sua extremidade. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	11.150	133800	173940	1.940
7	SERINGA, POLIPROPILENO, 10ML, SEM AGULHA, SLIP LUER, em plástico transparente, atóxico, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado com silicone grau cirúrgico, com escala externa gravada, precisa e visível. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha atóxica fixado em sua extremidade. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	75	900	1170	1.170
8	SERINGA, POLIPROPILENO, 20ML, SEM AGULHA, SLIP LUER	UNIDADE	11850	142200	184860	1860



	OU LUER LOCK, em plástico transparente, atóxico, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado com silicone grau cirúrgico, com escala externa gravada, precisa e visível. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha atóxica fixado em sua extremidade. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.					
--	---	--	--	--	--	--

GRUPO 03						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
9	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 14 TIPO SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTORES PADRÃO, VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL. Embalado e registrado conforme regulamentos da ANVISA.	Unidade	16	192	250	250
10	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 16 TIPO SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTORES PADRÃO, VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL. Embalado e registrado conforme regulamentos da ANVISA.	Unidade	16	192	250	250

GRUPO 04						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA



11	SONDA FOLEY, CALIBRE 8, com balão de 3 a 10cc, com duas vias: atraumática, confeccionada em material atóxico, siliconizado, estéril, com superfície lisa. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	16	192	250	250
12	SONDA FOLEY, CALIBRE 10, com balão de 3 a 10cc, com duas vias: atraumática, confeccionada em material atóxico, siliconizado, estéril, com superfície lisa. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	8	96	125	125
13	SONDA FOLEY, CALIBRE 12, com balão de 10 a 30cc, com duas vias: atraumática, confeccionada em material atóxico, siliconizado, estéril, com superfície lisa. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	90	1080	1404	1.400
14	SONDA FOLEY, CALIBRE 14, com balão de 10 a 30cc, com duas vias: atraumática, confeccionada em material atóxico, siliconizado, estéril, com superfície lisa. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	45	540	702	700
15	SONDA FOLEY, CALIBRE 16, com balão de 10 a 30cc, com duas vias: atraumática, confeccionada em material atóxico, siliconizado, estéril, com superfície lisa. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	90	1080	1404	1.400
16	SONDA FOLEY, CALIBRE 18, com balão de 10 a 30cc, com duas vias: atraumática, confeccionada em material atóxico, siliconizado, estéril, com superfície lisa. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	68	816	1061	1.060
17	SONDA FOLEY, CALIBRE 20, com balão de 10 a 30cc, com duas vias:	UNIDADE	36	432	562	560



	atraumática, confeccionada em material atóxico, siliconizado, estéril, com superfície lisa. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.					
18	SONDA FOLEY, CALIBRE 22, com balão de 10 a 30cc, com duas vias: atraumática, confeccionada em material atóxico, siliconizado, estéril, com superfície lisa. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	37	444	577	575
19	SONDA FOLEY, CALIBRE 24, com balão de 10 a 30cc, com duas vias: atraumática, confeccionada em material atóxico, siliconizado, estéril, com superfície lisa. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	15	180	234	235

GRUPO 05						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
20	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04, em PVC, transparente, medindo entre 100cm a 120cm, com um orifício na ponta e quatro laterais. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA	UNIDADE	5	60	78	80
21	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06, em PVC, transparente, medindo entre 100cm a 120cm, com um orifício na ponta e quatro laterais. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA	UNIDADE	16	192	250	250
22	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08, em PVC, transparente, medindo entre 100cm a 120cm, com um orifício na ponta e quatro laterais. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA	UNIDADE	6	72	94	95
23	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, em PVC, transparente, medindo	UNIDADE	6	72	94	95



	entre 100cm a 120cm, com um orifício na ponta e quatro laterais. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA					
24	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, em PVC, transparente, medindo entre 100cm a 120cm, com um orifício na ponta e quatro laterais. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA	UNIDADE	9	108	140	140
25	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, em PVC, transparente, medindo entre 100cm a 120cm, com um orifício na ponta e quatro laterais. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA	UNIDADE	9	108	140	140
26	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, em PVC, transparente, medindo entre 100cm a 120cm, com um orifício na ponta e quatro laterais. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA	UNIDADE	16	192	250	250
27	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, em PVC, transparente, medindo entre 100cm a 120cm, com um orifício na ponta e quatro laterais. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA	UNIDADE	8	96	125	125
28	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, em PVC, transparente, medindo entre 100cm a 120cm, com um orifício na ponta e quatro laterais. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA	UNIDADE	16	192	250	250
29	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22, em PVC, transparente, medindo entre 100cm a 120cm, com um orifício na ponta e quatro laterais. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA	UNIDADE	8	96	125	125

GRUPO 06



ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
30	SONDA URETRAL Nº 4, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, maleável, atraumática, medindo 40 cm, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos, extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais opostos proporcionais ao calibre. Embalagem individual e registrado conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	90	1080	1404	1.400
31	SONDA URETRAL Nº 6, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, maleável, atraumática, medindo 40 cm, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos, extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais opostos proporcionais ao calibre. Embalagem individual e registrado conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	1.685	20220	26280	280
32	SONDA URETRAL Nº 8, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, maleável, atraumática, medindo 40 cm, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos, extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais opostos proporcionais ao calibre. Embalagem individual e registrado conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	3.900	46800	60840	1.840
33	SONDA URETRAL Nº 10, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM	UNIDADE	7.650	91800	119340	1.340



	POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, maleável, atraumática, medindo 40 cm, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos, extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais opostos proporcionais ao calibre. Embalagem individual e registrado conforme regulamentos da ANVISA.					
34	SONDA URETRAL Nº 12, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, maleável, atraumática, medindo 40 cm, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos, extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais opostos proporcionais ao calibre. Embalagem individual e registrado conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	30.000	360000	468000	2.000
35	SONDA URETRAL Nº 14, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, maleável, atraumática, medindo 40 cm, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos, extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais opostos proporcionais ao calibre. Embalagem individual e registrado conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	4.650	55800	72540	1.540
36	SONDA URETRAL Nº 16, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, maleável, atraumática, medindo 40 cm, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada,	UNIDADE	180	2160	2808	2.800



	<p>permitindo conexões seguras e sem vazamentos, extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais opostos proporcionais ao calibre. Embalagem individual e registrado conforme regulamentos da ANVISA.</p>					
37	<p>SONDA URETRAL Nº 18, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, maleável, atraumática, medindo 40 cm, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos, extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais opostos proporcionais ao calibre. Embalagem individual e registrado conforme regulamentos da ANVISA.</p>	UNIDADE	34	408	530	530
38	<p>SONDA URETRAL Nº 20, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, maleável, atraumática, medindo 40 cm, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos, extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais opostos proporcionais ao calibre. Embalagem individual e registrado conforme regulamentos da ANVISA.</p>	UNIDADE	16	192	250	250
39	<p>SONDA URETRAL Nº 22, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, maleável, atraumática, medindo 40 cm, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos, extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais opostos</p>	UNIDADE	16	192	250	250



	proporcionais ao calibre. Embalagem individual e registrado conforme regulamentos da ANVISA.					
40	SONDA URETRAL Nº 24, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, MEDINDO 40 CM, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS OPOSTOS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA.	UNIDADE	16	192	250	250

CMM* - Consumo Médio Mensal

PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

GRUPO 07						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
41	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO 7,0 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, com formato anatômico, com bainha e textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.	Par	1.000	12000	15600	15.600
42	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL,	Par	1.100	13200	17160	17.160



	TAMANHO 7,5 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, com formato anatômico, com bainha e textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.					
--	---	--	--	--	--	--

GRUPO 08						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
43	SONDA URETRAL Nº 6, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, maleável, atraumática, medindo 40 cm, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos, extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais opostos proporcionais ao calibre. Embalagem individual e registrado conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	1.685	20220	26280	26.000
44	SONDA URETRAL Nº 8, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, maleável, atraumática, medindo 40 cm, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos, extremidade	UNIDADE	3.900	46800	60840	59.000



	proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais opostos proporcionais ao calibre. Embalagem individual e registrado conforme regulamentos da ANVISA.					
45	SONDA URETRAL Nº 10, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, maleável, atraumática, medindo 40 cm, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos, extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais opostos proporcionais ao calibre. Embalagem individual e registrado conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	7.650	91800	119340	118.000
46	SONDA URETRAL Nº 12, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, maleável, atraumática, medindo 40 cm, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos, extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais opostos proporcionais ao calibre. Embalagem individual e registrado conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	30.000	360000	468000	466.000
47	SONDA URETRAL Nº 14, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, maleável, atraumática, medindo 40 cm, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos, extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais opostos proporcionais ao calibre. Embalagem individual e registrado conforme	UNIDADE	4.650	55800	72540	71.000



regulamentos da ANVISA.					
-------------------------	--	--	--	--	--

GRUPO 09						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
48	SERINGA, POLIPROPILENO, 3ML, SEM AGULHA, LUER LOCK, em plástico transparente, atóxico, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado com silicone grau cirúrgico, com escala externa gravada, precisa e visível. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha atóxica fixado em sua extremidade. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	4.800	57600	74880	74.000
49	SERINGA, POLIPROPILENO, 5ML, SEM AGULHA, LUER LOCK, em plástico transparente, atóxico, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado com silicone grau cirúrgico, com escala externa gravada, precisa e visível. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha atóxica fixado em sua extremidade. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	7.650	91800	119340	118.000
50	SERINGA, POLIPROPILENO, 10ML, SEM AGULHA, LUER LOCK, em plástico transparente, atóxico, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado com silicone grau cirúrgico, com escala externa gravada, precisa e visível. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha atóxica fixado em	UNIDADE	11.150	133800	173940	172.000



	sua extremidade. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.					
51	SERINGA, POLIPROPILENO, 20ML, SEM AGULHA, SLIP LUER OU LUER LOCK, em plástico transparente, atóxico, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado com silicone grau cirúrgico, com escala externa gravada, precisa e visível. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha atóxica fixado em sua extremidade. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	11850	142200	184860	183000

CMM* - Consumo Médio Mensal

No que se refere ao quantitativo solicitado, este foi estimado de acordo com registros existentes no município quanto ao consumo de materiais médicos (material de consumo), na previsão de abertura de novos serviços de saúde, acrescida margem de segurança de 30%, prevendo oscilações de consumo do material ao longo do ano.

As quantidades estimadas **não** implicam obrigatoriedade de contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas dos licitantes.

Tem-se planejado que as solicitações de parcelas da ARP, isto é, que as aquisições dos objetos, ocorrerão de acordo com a demanda.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

O levantamento de mercado e orçamento final estimado é parte integrante do Termo de Referência ou o Projeto Básico, que será construído posteriormente pelo setor responsável, Cotação de Preços/SEMSA, no qual o valor estimado deverá ter como referência ampla pesquisa de mercado de preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

Quando se aplicar, o arrematante do ITEM será desclassificado caso o produto ofertado na proposta esteja acima do preço de referência publicado no edital dos valores estipulados pelo Banco de Preços, Banco de Preços em saúde e outros sendo passível de denúncia junto aos órgãos fiscalizadores, conforme legislação vigente.

Sugerimos a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), haja vista a conveniência da formulação de futura Ata de Registro de Preços (ARP) com previsão de aquisição dos objetos



de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários.

A opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na aquisição dos objetos licitados, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do SRP em razão o poder público vai precisar fazer menos licitações para contratações recorrentes, eliminando a necessidade de fazer mais um processo licitatório. Isso está de acordo com o princípio da economicidade, que rege o universo das licitações, já que um processo licitatório é custoso e utilizar o SRP é uma forma de manter a transparência e economizar recursos ao mesmo tempo.

O SRP também aumenta a competitividade dos licitantes, já que um participante que fez uma oferta mais alta pode concordar em oferecer pelo mesmo preço do licitante vencedor, sendo o critério de julgamento será o da proposta que apresentar o **MENOR PREÇO por ITEM**.

Outra motivação para utilização do SRP é a possibilidade de parcelamento das aquisições de forma a reduzir problemas com estoque e armazenagem de grandes quantidades.

Por fim, em razão das características e durabilidade dos materiais que se pretende adquirir, busca-se a realização de **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, com vigência de 12 (doze) meses prevista na Lei nº 14.133/2021, podendo ocorrer prorrogação para igual período.

O quantitativo da contratação/aquisição futuramente solicitado será condicionado à demanda, uma vez que as quantidades apresentadas, para cada item, são estimativas, não se configurando, de nenhum modo, em obrigação de contratação por parte da Prefeitura de Vila Velha, que emitirá as Ordens de Serviços ou Autorizações de Fornecimento de acordo com suas necessidades demandadas por cada Secretaria participante.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Trata-se de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais do mercado, nos termos do parágrafo único, do Decreto nº 10.818/2021.

Por trata-se de materiais médicos (de consumo) que serão utilizados na assistência à saúde ofertada nos serviços oferecidos pelo município, a fim de se prestar assistência contínua e adequada aos pacientes de toda a rede e se garantir e a manutenção dos tratamentos sucessivos, faz-se necessária a aquisição dos objetos supracitados.



Ainda, em razão das características e durabilidade dos materiais que se pretende adquirir, busca-se a realização de Sistema de Registro de Preços (SRP), com vigência de 12 (doze) meses prevista na Lei nº 14.133/2021, podendo ocorrer prorrogação para igual período.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (QUANTO À DIVISÃO)

Esclarecemos que de acordo com as especificações dos objetos solicitados e de suas características específicas, a possível contratação por meio de lotes e não por itens se dá, considerando o fato de os lotes serem constituídos por itens de natureza semelhante, viabilizando que todos sigam o mesmo padrão de itens quanto à característica do conjunto e qualidade do mesmo, visto que quando compomos o lote com itens distintos, as chances de insucessos do lote por completo, será maior uma vez que os fornecedores não possuem materiais com características distintas e sim ofertam linhas de produtos com características semelhantes.

Cabe salientar que por se tratar de itens relacionados ao mesmo segmento de mercado, não há restrição à competitividade, mas sim favorece a competição entre os participantes, de modo a propiciar condições de proposta mais vantajosas devido a maior quantidade de itens de mesma natureza.

8. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com esta aquisição garantir e manter a assistência adequada aos munícipes a fim de se proporcionar continuidade aos tratamentos propostos, evitar-se agravos em situações de saúde, garantindo ainda o acesso aos serviços essenciais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À ARP

As providencias adotadas previamente foram:

- Levantamento do quantitativo existente no almoxarifado por meio de consulta do sistema HÓRUS;
- Levantamento do CMM (Consumo Médio Mensal) dos materiais médicos utilizados tanto pela Atenção Primária à Saúde quanto pela Atenção Especializada;

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Considerando que os produtos a serem adquiridos são restritamente geridos pela Gerência de Assistência Farmacêutica (GAF) para uso exclusivo nos serviços de saúde, não há, portanto, necessidade de envio de carta convite às demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Vila Velha para participação a presente Ata de Registro de Preços.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

SUSTENTABILIDADE:

Em caso de necessidade de descarte de materiais, os mesmos seguirão o fluxo padronizado da SEMSA em conjunto com a SEMDU, através do Plano de Gerenciamento de Resíduos.



12. ALINHAMENTO COM PLANEJAMENTO ANUAL CONTRATAÇÕES

Esta aquisição/contratação encontra previsão no plano de contratações anual, possuindo alinhamento com esta Secretaria de Saúde.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha, com a finalidade de manter a assistência adequada aos pacientes de toda a rede, uma vez que se trata de itens essenciais para a garantia da assistência completa a ser prestada. Resultando no cumprimento do Planejamento Municipal e padronização de atendimento e tratamento aos pacientes que necessitam utilizar estes serviços. Excluindo ainda as possíveis demandas judiciais que poderiam ser ajuizadas por descumprimentos legais.

14. DO HISTÓRICO DE VALORES REGISTRADOS/ ESTIMATIVA DE PREÇOS

- Ata PMVV nº 154/2024: R\$ 1,09 – Luva cirúrgica estéril nº 6,5;
- Ata PMVV nº 154/2024: R\$ 1,09 – Luva cirúrgica estéril nº 7,0;
- Ata PMVV nº 154/2024: R\$ 1,09 – Luva cirúrgica estéril nº 7,5;
- Ata PMVV nº 154/2024: R\$ 1,09 – Luva cirúrgica estéril nº 8,0;
- Ata PMVV nº 154/2024: R\$ 1,09 – Luva cirúrgica estéril nº 8,5;
- Ata PMVV nº 141/2024: R\$ 0,11 – Seringa 3 ml;
- Ata PMVV nº 141/2024: R\$ 0,14 – Seringa 5 ml;
- Ata PMVV nº 141/2024: R\$ 0,21 – Seringa 10 ml luer lock;
- Ata PMVV nº 141/2024: R\$ 0,21 – Seringa 10 ml luer slip;
- Ata PMVV nº 144/2024: R\$ 0,30 – Seringa 20 ml;
- Ata PMVV nº 249/2023: R\$ 29,12 – SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 14;
- Ata PMVV nº 249/2023: R\$ 31,80 – SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 16;
- Ata PMVV nº 119/2024: R\$ 4,99 – Loção oleosa AGE, almotolia 200ml;
- Ata PMVV nº 142/2024: R\$ 2,40 – Sonda foley nº08 e 10;
- Ata PMVV nº 142/2024: R\$ 2,20 – Sonda foley nº12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24;
- Ata PMVV nº 172/2024: R\$ 0,53 – Sonda uretral nº04;
- Ata PMVV nº 172/2024: R\$ 0,55 – Sonda uretral nº06;
- Ata PMVV nº 172/2024: R\$ 0,56 – Sonda uretral nº08;
- Ata PMVV nº 172/2024: R\$ 0,72 – Sonda uretral nº16;
- Ata PMVV nº 172/2024: R\$ 0,79 – Sonda uretral nº18;
- Ata PMVV nº 172/2024: R\$ 0,86 – Sonda uretral nº20;
- Ata PMVV nº 172/2024: R\$ 0,94 – Sonda uretral nº22;
- Ata PMVV nº 172/2024: R\$ 0,99 – Sonda uretral nº24;
- Ata PMVV nº 173/2024: R\$ 0,43 – Sonda uretral nº10;
- Ata PMVV nº 173/2024: R\$ 0,45 – Sonda uretral nº12;
- Ata PMVV nº 173/2024: R\$ 0,47 – Sonda uretral nº14;



- Ata PMVV nº 171/2024: R\$ 1,53 – Sonda nasogástrica nº04;
- Ata PMVV nº 171/2024: R\$ 1,57 – Sonda nasogástrica nº06;
- Ata PMVV nº 171/2024: R\$ 2,16 – Sonda nasogástrica nº08;
- Ata PMVV nº 171/2024: R\$ 1,49 – Sonda nasogástrica nº10;
- Ata PMVV nº 171/2024: R\$ 1,56 – Sonda nasogástrica nº12;
- Ata PMVV nº 171/2024: R\$ 1,60 – Sonda nasogástrica nº14;
- Ata PMVV nº 171/2024: R\$ 1,73 – Sonda nasogástrica nº16;
- Ata PMVV nº 171/2024: R\$ 1,84 – Sonda nasogástrica nº18;
- Ata PMVV nº 171/2024: R\$ 2,04 – Sonda nasogástrica nº20;
- Ata PMVV nº 171/2024: R\$ 2,39 – Sonda nasogástrica nº22;

15. ASSINATURAS E APROVAÇÕES

Aliny Dalmonich Fernandes Calhau

Farmacêutica - Mat.43877/1 GAF/SEMSA
Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha

Regina Célia Diniz Werner

Subsecretária da Atenção à Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha

APROVO O CONTEÚDO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E AUTORIZO EXPRESSAMENTE A
ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha

APROVO O CONTEÚDO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E AUTORIZO EXPRESSAMENTE A
ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003800320037003800390036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALINY DALMONICH FERNANDES CALHAU** em 07/10/2024 16:02
Checksum: **8CF71529D9E97AED90B78CDA9798DB91C66B6E3118A74E6141E9E66B0CF4C8DE**

Assinado eletronicamente por **REGINA CELIA DINIZ WERNER** em 07/10/2024 16:06
Checksum: **1DF35A4B987595D0DA15907C28CA7E2E048EB3062545E9DB66B0FB13D4261C91**

Assinado eletronicamente por **CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA** em 08/10/2024 11:26
Checksum: **BA2CA930059B9A1320A3B6B81EC0B31EC89989D20D6E9C3349850B5E5709A81A**





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Assistência Farmacêutica

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 762/2024

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS POR REGISTRO DE PREÇO

**PROJETO ELABORADO PELO SETOR DE GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (GAF) DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA**

Vila Velha – ES, 10 de outubro de 2024

Rua Castelo Branco, 1803 – Centro – Vila Velha - ES
CEP: 29.100-041 – Telefone (27) 99224-2269



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800320037003800390038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Assistência Farmacêutica

QUADRO RESUMO

Condições gerais da contratação	Aquisição de materiais a fim de promover a assistência adequada aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha.
	Materiais: LUYA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO 6,5; 7,0; 7,5; 8,0 E 8,5; SERINGA, POLIPROPILENO 3ML; SERINGA POLIPROPILENO, 5ML; SERINGA POLIPROPILENO, 10ML LUER LOCK; SERINGA POLIPROPILENO, 10ML LUER SLIP; SERINGA POLIPROPILENO, 20ML LUER SLIP OU LOCK; SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 14 e 16; SONDA FOLEY, CALIBRES 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 22; SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 22, SONDA URETRAL Nº 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24.
Modalidade de Licitação e Base Legal	Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço, de acordo com a Lei n.º 14.133.2021.
Estimativa de custos global (conforme estudo técnico preliminar)	O levantamento de mercado com orçamento final estimado será construído posteriormente pelo setor responsável, Cotação de Preços/SEMSA, e será anexado a este caderno processual assim que concluído.
Prazo estipulado de vigência contratual	12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil após a publicação da ata de registro de preços no diário oficial, podendo prorrogar para igual período.
Informação orçamentária	Programa de trabalho: Informação posterior pelo FMS Natureza de despesa: Informação posterior pelo FMS Fonte: Informação posterior pelo FMS
Característica do item para definição da fonte de recurso	Materiais para a Atenção Básica e Especializada.
Unidade administrativa responsável pela execução do objeto e fiscalização	Gerência de Assistência Farmacêutica (GAF)
Equipe responsável pela elaboração do Termo de Referência	Aliny Dalmonich Fernandes Calhau – Farmacêutica, Matrícula 43877/1; Manuela Martins Cruz – Farmacêutica/Gerente, Matrícula: 4384-2/1 PMVV/GAF Mat/Med E-mail: caf.saude@vilavelha.es.gov.br
Gestão	Farmacêutico Gestor lotado na Gerência de Assistência Farmacêutica: Karina Vieira Tozzi dos Reis Mat.: 2901-7/1; Gestor suplente: Manuela Martins Cruz Mat.: 4384-2/1. /E-mail: caf.saude@vilavelha.es.gov.br
Fiscalização	Farmacêutico Fiscal Titular lotado no Almojarifado da Saúde: Thaila Sarnaglia Vulpi Mat.: 4651-5 CPF: 110.299.667-02; Fiscal suplente: Fernanda Domingues Gomes Martins Tel.: 99224-2269 /E-mail: almojarifado.saude@vilavelha.es.gov.br

Rua Castelo Branco, 1803 – Centro – Vila Velha - ES
CEP: 29.100-041 – Telefone (27) 99224-2269



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800320037003800390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Assistência Farmacêutica

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

1.1 Aquisição de Materiais: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO 6,5; 7,0; 7,5; 8,0 E 8,5; SERINGA, POLIPROPILENO 3ML; SERINGA POLIPROPILENO, 5ML; SERINGA POLIPROPILENO, 10ML LUER LOCK; SERINGA POLIPROPILENO, 10ML LUER SLIP; SERINGA POLIPROPILENO, 20ML LUER SLIP OU LOCK; SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 14 e 16; SONDA FOLEY, CALIBRES 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 22; SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 22, SONDA URETRAL Nº 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24, mediante Registro de Preços, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

1.2 Os objetos desta contratação/ aquisição NÃO se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3 Os bens objeto desta contratação/aquisição são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da publicação da Ata de Registro de Preços publicada no Diário Oficial podendo haver prorrogação para o mesmo período, conforme Art. 84 da lei nº 14.133/2021.

1.5 Justifica-se, a realização da presente licitação valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento da necessidade da Secretaria Municipal nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: serviços de aquisição frequente, quantitativo que não se pode definir previamente com exatidão e necessidade de entregas parceladas.

2. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS

PARA ME E EPP

GRUPO 01						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
1	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO 6,5 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, com formato	Par	450	5400	7020	7.020

Rua Castelo Branco, 1803 – Centro – Vila Velha - ES
CEP: 29.100-041 – Telefone (27) 99224-2269



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003800320037003800390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Assistência Farmacêutica

	<p>anatômico, com bainha e textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.</p>					
2	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO 8,0 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, com formato anatômico, com bainha e textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.</p>	Par	450	5400	7020	7.020
3	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO 8,5 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, com formato anatômico, com bainha e textura uniforme, sem</p>	Par	300	3600	4680	4.680

Rua Castelo Branco, 1803 – Centro – Vila Velha - ES
CEP: 29.100-041 – Telefone (27) 99224-2269



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800320037003800390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Assistência Farmacêutica

	falhas, emendas ou furos. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.					
--	---	--	--	--	--	--

GRUPO 02						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
4	SERINGA, POLIPROPILENO, 3ML, SEM AGULHA, LUER LOCK, em plástico transparente, atóxico, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado com silicone grau cirúrgico, com escala externa gravada, precisa e visível. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha atóxica fixado em sua extremidade. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	4.800	57600	74880	880
5	SERINGA, POLIPROPILENO, 5ML, SEM AGULHA, LUER LOCK, em plástico transparente, atóxico, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado com silicone grau cirúrgico, com escala externa gravada, precisa e visível. Êmbolo deslizável,	UNIDADE	7.650	91800	119340	1.340

Rua Castelo Branco, 1803 – Centro – Vila Velha - ES
CEP: 29.100-041 – Telefone (27) 99224-2269



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003800320037003800390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Assistência Farmacêutica

	ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha atóxica fixado em sua extremidade. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.					
6	SERINGA, POLIPROPILENO, 10ML, SEM AGULHA, LUER LOCK, em plástico transparente, atóxico, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado com silicone grau cirúrgico, com escala externa gravada, precisa e visível. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha atóxica fixado em sua extremidade. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	11.150	133800	173940	1.940
7	SERINGA, POLIPROPILENO, 10ML, SEM AGULHA, SLIP LUER , em plástico transparente, atóxico, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado com silicone grau cirúrgico, com escala externa gravada, precisa e visível. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha atóxica fixado em sua extremidade. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	75	900	1170	1.170
8	SERINGA, POLIPROPILENO, 20ML, SEM AGULHA, SLIP LUER OU LUER LOCK, em plástico transparente, atóxico, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo	UNIDADE	11850	142200	184860	1860

Rua Castelo Branco, 1803 – Centro – Vila Velha - ES
CEP: 29.100-041 – Telefone (27) 99224-2269



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800320037003800390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Assistência Farmacêutica

	lubrificado com silicone grau cirúrgico, com escala externa gravada, precisa e visível. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha atóxica fixado em sua extremidade. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.					
--	---	--	--	--	--	--

GRUPO 03						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
9	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 14 TIPO SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTORES PADRÃO, VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL. Embalado e registrado conforme regulamentos da ANVISA.	Unidade	16	192	250	250
10	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 16 TIPO SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTORES PADRÃO, VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL. Embalado e registrado conforme regulamentos da ANVISA.	Unidade	16	192	250	250

GRUPO 04						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
11	SONDA FOLEY, CALIBRE 8, com balão de 3 a 10cc, com duas vias: atraumática, confeccionada em material atóxico, siliconizado, estéril, com superfície lisa.	UNIDADE	16	192	250	250

Rua Castelo Branco, 1803 – Centro – Vila Velha - ES
CEP: 29.100-041 – Telefone (27) 99224-2269



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003800320037003800390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Assistência Farmacêutica

	Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.					
12	SONDA FOLEY, CALIBRE 10, com balão de 3 a 10cc, com duas vias: atraumática, confeccionada em material atóxico, siliconizado, estéril, com superfície lisa. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	8	96	125	125
13	SONDA FOLEY, CALIBRE 12, com balão de 10 a 30cc, com duas vias: atraumática, confeccionada em material atóxico, siliconizado, estéril, com superfície lisa. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	90	1080	1404	1.400
14	SONDA FOLEY, CALIBRE 14, com balão de 10 a 30cc, com duas vias: atraumática, confeccionada em material atóxico, siliconizado, estéril, com superfície lisa. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	45	540	702	700
15	SONDA FOLEY, CALIBRE 16, com balão de 10 a 30cc, com duas vias: atraumática, confeccionada em material atóxico, siliconizado, estéril, com superfície lisa. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	90	1080	1404	1.400
16	SONDA FOLEY, CALIBRE 18, com balão de 10 a 30cc, com duas vias: atraumática, confeccionada em material atóxico, siliconizado, estéril, com superfície lisa. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	68	816	1061	1.060
17	SONDA FOLEY, CALIBRE 20, com balão de 10 a 30cc, com duas vias: atraumática, confeccionada em material atóxico, siliconizado, estéril, com superfície lisa. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	36	432	562	560

Rua Castelo Branco, 1803 – Centro – Vila Velha - ES
CEP: 29.100-041 – Telefone (27) 99224-2269



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800320037003800390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Assistência Farmacêutica

	ANVISA.					
18	SONDA FOLEY, CALIBRE 22, com balão de 10 a 30cc, com duas vias: atraumática, confeccionada em material atóxico, siliconizado, estéril, com superfície lisa. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	37	444	577	575
19	SONDA FOLEY, CALIBRE 24, com balão de 10 a 30cc, com duas vias: atraumática, confeccionada em material atóxico, siliconizado, estéril, com superfície lisa. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	15	180	234	235

GRUPO 05						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
20	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04, em PVC, transparente, medindo entre 100cm a 120cm, com um orifício na ponta e quatro laterais. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA	UNIDADE	5	60	78	80
21	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06, em PVC, transparente, medindo entre 100cm a 120cm, com um orifício na ponta e quatro laterais. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA	UNIDADE	16	192	250	250
22	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08, em PVC, transparente, medindo entre 100cm a 120cm, com um orifício na ponta e quatro laterais. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA	UNIDADE	6	72	94	95
23	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, em PVC, transparente, medindo entre 100cm a 120cm, com um orifício na ponta e quatro laterais. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA	UNIDADE	6	72	94	95

Rua Castelo Branco, 1803 – Centro – Vila Velha - ES
CEP: 29.100-041 – Telefone (27) 99224-2269



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003800320037003800390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Assistência Farmacêutica

24	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, em PVC, transparente, medindo entre 100cm a 120cm, com um orifício na ponta e quatro laterais. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA	UNIDADE	9	108	140	140
25	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, em PVC, transparente, medindo entre 100cm a 120cm, com um orifício na ponta e quatro laterais. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA	UNIDADE	9	108	140	140
26	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, em PVC, transparente, medindo entre 100cm a 120cm, com um orifício na ponta e quatro laterais. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA	UNIDADE	16	192	250	250
27	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, em PVC, transparente, medindo entre 100cm a 120cm, com um orifício na ponta e quatro laterais. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA	UNIDADE	8	96	125	125
28	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, em PVC, transparente, medindo entre 100cm a 120cm, com um orifício na ponta e quatro laterais. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA	UNIDADE	16	192	250	250
29	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22, em PVC, transparente, medindo entre 100cm a 120cm, com um orifício na ponta e quatro laterais. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA	UNIDADE	8	96	125	125

GRUPO 06						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
30	SONDA URETRAL Nº 4, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL	UNIDADE	90	1080	1404	1.400

Rua Castelo Branco, 1803 – Centro – Vila Velha - ES
CEP: 29.100-041 – Telefone (27) 99224-2269



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003800320037003800390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Assistência Farmacêutica

	TRANSPARENTE ATÓXICO, maleável, atraumática, medindo 40 cm, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos, extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais opostos proporcionais ao calibre. Embalagem individual e registrado conforme regulamentos da ANVISA.					
31	SONDA URETRAL Nº 6, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, maleável, atraumática, medindo 40 cm, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos, extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais opostos proporcionais ao calibre. Embalagem individual e registrado conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	1.685	20220	26280	280
32	SONDA URETRAL Nº 8, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, maleável, atraumática, medindo 40 cm, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos, extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais opostos proporcionais ao calibre. Embalagem individual e registrado conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	3.900	46800	60840	1.840
33	SONDA URETRAL Nº 10, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, maleável, atraumática,	UNIDADE	7.650	91800	119340	1.340

Rua Castelo Branco, 1803 – Centro – Vila Velha - ES
CEP: 29.100-041 – Telefone (27) 99224-2269



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003800320037003800390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Assistência Farmacêutica

	medindo 40 cm, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos, extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais opostos proporcionais ao calibre. Embalagem individual e registrado conforme regulamentos da ANVISA.					
34	SONDA URETRAL Nº 12, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, maleável, atraumática, medindo 40 cm, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos, extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais opostos proporcionais ao calibre. Embalagem individual e registrado conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	30.000	360000	468000	2.000
35	SONDA URETRAL Nº 14, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, maleável, atraumática, medindo 40 cm, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos, extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais opostos proporcionais ao calibre. Embalagem individual e registrado conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	4.650	55800	72540	1.540
36	SONDA URETRAL Nº 16, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, maleável, atraumática, medindo 40 cm, extremidade distal com	UNIDADE	180	2160	2808	2.800

Rua Castelo Branco, 1803 – Centro – Vila Velha - ES
CEP: 29.100-041 – Telefone (27) 99224-2269



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800320037003800390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Assistência Farmacêutica

	conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos, extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais opostos proporcionais ao calibre. Embalagem individual e registrado conforme regulamentos da ANVISA.					
37	SONDA URETRAL Nº 18, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, maleável, atraumática, medindo 40 cm, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos, extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais opostos proporcionais ao calibre. Embalagem individual e registrado conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	34	408	530	530
38	SONDA URETRAL Nº 20, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, maleável, atraumática, medindo 40 cm, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos, extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais opostos proporcionais ao calibre. Embalagem individual e registrado conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	16	192	250	250
39	SONDA URETRAL Nº 22, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, maleável, atraumática, medindo 40 cm, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo	UNIDADE	16	192	250	250

Rua Castelo Branco, 1803 – Centro – Vila Velha - ES
CEP: 29.100-041 – Telefone (27) 99224-2269



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800320037003800390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Assistência Farmacêutica

	conexões seguras e sem vazamentos, extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais opostos proporcionais ao calibre. Embalagem individual e registrado conforme regulamentos da ANVISA.					
40	SONDA URETRAL Nº 24, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, MEDINDO 40 CM, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS OPOSTOS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA.	UNIDADE	16	192	250	250

CMM* - Consumo Médio Mensal

PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

GRUPO 07						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
41	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO 7,0 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, com formato anatômico, com bainha e textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um	Par	1.000	12000	15600	15.600

Rua Castelo Branco, 1803 – Centro – Vila Velha - ES
CEP: 29.100-041 – Telefone (27) 99224-2269



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003800320037003800390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Assistência Farmacêutica

	envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.					
42	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO 7,5 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, com formato anatômico, com bainha e textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.	Par	1.100	13200	17160	17.160

GRUPO 08						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
43	SONDA URETRAL Nº 6, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, maleável, atraumática, medindo 40 cm, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos, extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais opostos proporcionais ao calibre. Embalagem individual e	UNIDADE	1.685	20220	26280	26.000

Rua Castelo Branco, 1803 – Centro – Vila Velha - ES
CEP: 29.100-041 – Telefone (27) 99224-2269



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003800320037003800390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Assistência Farmacêutica

	registrado conforme regulamentos da ANVISA.					
44	SONDA URETRAL Nº 8, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, maleável, atraumática, medindo 40 cm, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos, extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais opostos proporcionais ao calibre. Embalagem individual e registrado conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	3.900	46800	60840	59.000
45	SONDA URETRAL Nº 10, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, maleável, atraumática, medindo 40 cm, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos, extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais opostos proporcionais ao calibre. Embalagem individual e registrado conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	7.650	91800	119340	118.000
46	SONDA URETRAL Nº 12, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, maleável, atraumática, medindo 40 cm, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos, extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais opostos proporcionais ao calibre. Embalagem individual e registrado conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	30.000	360000	468000	466.000

Rua Castelo Branco, 1803 – Centro – Vila Velha - ES
CEP: 29.100-041 – Telefone (27) 99224-2269



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800320037003800390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Assistência Farmacêutica

47	SONDA URETRAL Nº 14, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, maleável, atraumática, medindo 40 cm, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos, extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais opostos proporcionais ao calibre. Embalagem individual e registrado conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	4.650	55800	72540	71.000
----	--	---------	-------	-------	-------	--------

GRUPO 09						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
48	SERINGA, POLIPROPILENO, 3ML, SEM AGULHA, LUER LOCK, em plástico transparente, atóxico, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado com silicone grau cirúrgico, com escala externa gravada, precisa e visível. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha atóxica fixado em sua extremidade. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	4.800	57600	74880	74.000
49	SERINGA, POLIPROPILENO, 5ML, SEM AGULHA, LUER LOCK, em plástico transparente, atóxico, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado com silicone grau cirúrgico, com escala externa gravada, precisa e visível. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha atóxica fixado em sua extremidade.	UNIDADE	7.650	91800	119340	118.000

Rua Castelo Branco, 1803 – Centro – Vila Velha - ES
CEP: 29.100-041 – Telefone (27) 99224-2269



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003800320037003800390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Assistência Farmacêutica

	Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.					
50	SERINGA, POLIPROPILENO, 10ML, SEM AGULHA, LUER LOCK, em plástico transparente, atóxico, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado com silicone grau cirúrgico, com escala externa gravada, precisa e visível. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha atóxica fixado em sua extremidade. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	11.150	133800	173940	172.000
51	SERINGA, POLIPROPILENO, 20ML, SEM AGULHA, SLIP LUER OU LUER LOCK, em plástico transparente, atóxico, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado com silicone grau cirúrgico, com escala externa gravada, precisa e visível. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha atóxica fixado em sua extremidade. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.	UNIDADE	11850	142200	184860	183000

CMM* - Consumo Médio Mensal

No que se refere ao quantitativo solicitado, este foi estimado de acordo com registros existentes no município quanto aos materiais supracitados, na previsão de abertura de novos serviços de saúde, acrescida margem de segurança de 30%, prevendo oscilações de consumo dos materiais ao longo do ano.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação/Aquisição e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, deste Termo de Referência.

Rua Castelo Branco, 1803 – Centro – Vila Velha - ES
CEP: 29.100-041 – Telefone (27) 99224-2269



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003800320037003800390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Assistência Farmacêutica

3.2 As informações quanto ao ID PCA no PNCP, data de publicação no PNCP, Id do item no PCA, Classe/Grupo e o identificador da Futura Contratação/Aquisição serão anexadas aos autos, assim que disponibilizadas pela SEMAD/PMVV.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. Considerando a necessidade de aquisição dos materiais para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha, com a finalidade de manter a assistência adequada aos pacientes de toda a rede.

Considerando a necessidade de aquisição dos materiais e produto padronizados pelo município por meio da Portaria SEMSA nº05/2016, para atendimento à demanda da população;

Trata-se o presente processo de aquisição de materiais médicos para fins de manutenção da assistência contínua para os municípios de Vila Velha e de continuidades dos seus tratamentos propostos.

Os bens/serviços são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação nos termos do Decreto nº 10.818, de 2021, “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

5.1 DA SUBCONTRATAÇÃO

Para esta aquisição é vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica.

5.2 SUSTENTABILIDADE:

Em caso de necessidade de descarte de materiais/medicamentos, os mesmos seguirão o fluxo padronizado da SEMSA em conjunto com a SEMDU, através do Plano de Gerenciamento de Resíduos.

5.3. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA:

5.3.1. Quando necessário para comprovação das características do objeto da licitação e também para que sejam submetidas à avaliação e testes técnicos que nos comprovem se o(s) objeto(s) em questão atende(m) às necessidades da Rede Municipal de Saúde Pública de Vila Velha, serão solicitadas amostras, ficha técnica, dossiês, catálogo, manual, folheto, impresso, instruções, estudos

Rua Castelo Branco, 1803 – Centro – Vila Velha - ES
CEP: 29.100-041 – Telefone (27) 99224-2269



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800320037003800390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Assistência Farmacêutica

complementares e/ou publicação original dos produtos cotados pela empresa que permitam uma perfeita identificação do objeto ofertado, descrito em língua portuguesa e em consonância com todas as exigências edilícias.

5.3.2. As amostras, quando solicitadas, deverão ser entregues na Gerência de Assistência Farmacêutica localizada Rua Castelo Branco n. 1803, Bairro: Olaria, Vila Velha, CEP: 29.100-041, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da solicitação, em embalagens originais e lacradas.

5.3.3. A Prefeitura Municipal de Vila Velha se responsabilizará pela guarda das amostras pelo período máximo de 15 (quinze) dias após homologação do processo licitatório, ficando a sua retirada a cargo da empresa arrematante.

5.4. DA ANÁLISE DA AMOSTRA:

5.4.1. Na análise da amostra, o produto ofertado é avaliado quanto à especificação/descrição exigida neste Termo de Referência e submetida a testes técnicos a fim de que seja verificado se o produto corresponde fielmente à descrição apresentada na proposta comercial da empresa licitante e se atende às necessidades da Rede Municipal de Saúde Pública de Vila Velha.

5.4.2. As amostras serão analisadas pelo responsável técnico, autor do processo de aquisição, lotado nesta Gerência de Assistência Farmacêutica (GAF) e, caso necessário, por enfermeiro e/ou médico da SEMSA que tenha capacidade para fazê-lo.

5.4.3. Após a avaliação será emitido o parecer do setor técnico, contendo o resultado de cada avaliação, bem como os critérios para aceitação ou não da amostra apresentada.

5.4.4. Em caso de divergência entre as referidas amostras e as especificações deste Termo de Referência, as amostras serão desclassificadas.

5.4.5. Os critérios de avaliação da proposta são:

- Amostra em embalagem original e lacrada;
- **Conformidade da amostra com a descrição do item no Termo de Referência;**
- Correspondência fiel da amostra à descrição apresentada na proposta comercial da empresa licitante;
- Atendimento às especificações deste Termo de Referência.
- Atendimento às necessidades da Rede Municipal de Saúde Pública de Vila Velha.

5.4.6. As despesas/custos decorrentes da apresentação de amostras, correrão às expensas, exclusivamente, da licitante.

Rua Castelo Branco, 1803 – Centro – Vila Velha - ES
CEP: 29.100-041 – Telefone (27) 99224-2269



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800320037003800390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Assistência Farmacêutica

5.4.7. O proponente, desde já, fica ciente de que deverá retirar as amostras, no local de entrega, passados 15 (quinze) dias após homologação do processo licitatório, sob pena de, não o fazendo, sua conduta ser considerada como renúncia, sob pena de descarte. Estas amostras não mais estarão em sua embalagem original e lacrada, porém, em uma nova embalagem com identificação do produto, bem como ao lote a que se refere.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Condições de Entrega:

6.1.1. Do Prazo:

6.1.1.1. A entrega dos produtos (bens de consumo) deverá ser feita no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos** após o recebimento da Autorização de Fornecimento, com despesas de transporte assumidas pelo licitante.

6.1.1.2. A entrega dos produtos deverá ser efetuada no endereço listado abaixo, das 7h às 12h e 13h às 15h.

6.2. Do Local de Entrega

6.2.1 **Almoxarifado da Saúde - Rodovia Darly Santos, km 2,5, Bairro Guaranhuns, Vila Velha/ES, CEP: 29.103-300. Tel.: (27) 3139-9024.** Ponto de referência: atrás do posto de gasolina Marcella, em frente ao SESI, na antiga fábrica Piraquê, de segunda a sexta-feira, no horário de 7h às 12h e 13h às 15h, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos**, contado da data de recebimento da autorização e empenho.

6.3. Do Prazo De Validade

6.3.1 Todos os materiais terão prazo mínimo de 70% da validade total, só podendo ser aceitar/receber a mercadoria com 16 meses de vida útil (validade) a partir da data da entrega.

6.3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, logo após o recebimento da AF para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.1.1. Os produtos serão recebidos:

Rua Castelo Branco, 1803 – Centro – Vila Velha - ES
CEP: 29.100-041 – Telefone (27) 99224-2269



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800320037003800390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Assistência Farmacêutica

7.1.1.2. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

7.1.1.3. Durante o recebimento provisório, o almoxarifado poderá exigir a substituição de qualquer do(s) material que não esteja(m) de acordo com a(s) especificação(ões) deste Termo.

7.1.1.4. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes da proposta, e sua conseqüentemente aceitação, que se dará **até 05 (cinco) dias úteis** contados do recebimento provisório, por Comissão/ Servidor designado pela Autoridade competente.

7.1.1.5. Em caso de não conformidade, a Comissão/ Servidor designado devolverá Nota Fiscal / material, para as devidas correções.

7.1.1.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.1.1.7. A Autorização de Fornecimento terá força de contrato.

7.2 DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE FORNECIMENTO:

7.2.1. Os produtos devem ser entregues no Almoxarifado, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA, acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação dos quantitativos discriminados na nota fiscal apresentados em unidades individualizadas. O número do lote do material recebido deve constar na rotulagem, e na nota fiscal, especificados o número de lotes por quantidade de material/material entregue.

7.2.2. O transporte deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos.

7.2.3. No ato da entrega os materiais/medicamentos serão analisados em sua totalidade, sendo que aqueles que não satisfizerem à especificação exigida serão devolvidos, devendo ser substituído no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** a partir da devolução que será realizada pelo Setor de Almoxarifado de Farmácia.

7.3 PRAZO DE PAGAMENTO:

Rua Castelo Branco, 1803 – Centro – Vila Velha - ES
CEP: 29.100-041 – Telefone (27) 99224-2269



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800320037003800390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Assistência Farmacêutica

7.3.1. O pagamento do objeto será efetuado por fechamento de mês até 30 (trinta) dias consecutivos após o recebimento do objeto e apresentação da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), devidamente atestada(s) pelo órgão requisitante e/ou servidor (es) designados(s) para efetuar o recebimento do objeto.

7.3.2 Forma de pagamento:

7.3.2.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.3.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.3.2.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.3.2.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.3.2.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO DO ITEM**.

9. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

Rua Castelo Branco, 1803 – Centro – Vila Velha - ES
CEP: 29.100-041 – Telefone (27) 99224-2269



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800320037003800390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Assistência Farmacêutica

9.1 Qualificação Técnica:

- A) Atestado(s) de Capacidade Técnica** emitido(s) por entidade(s) de direito público ou privado, comprovando a aptidão da empresa arrematante para o fornecimento do(s) produto(s) idêntico(s) ou similar(es) ou que se enquadrem no mesmo tipo de produto/área (produtos para saúde), de acordo com a ANVISA, conforme os objetos da licitação, devidamente assinado e, preferencialmente, em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do fornecimento ou em cópia autenticada, compatível com o objeto desta licitação.
- B) Autorização de Funcionamento da empresa arrematante**, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou cópia da publicação no “Diário Oficial da União”, conforme exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077/2013 (art. 2º), Lei Federal nº. 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98
- C) Alvará Sanitário** (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa arrematante, expedido pela **Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal**, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077/2013 (art. 2º) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98.
- D) Certificado de Regularidade Técnica** da empresa participante da licitação, expedido pelo Conselho Regional da Classe Profissional do Estado onde for sediada a empresa, com indicação do responsável técnico e validade de acordo com legislação específica;
- E) Certificado de Registro do material**, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia da publicação no “Diário Oficial da União” relativamente ao registro do produto. Caso o prazo de validade esteja vencido ou vencendo nos próximos 06 meses deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no “DOU” acompanhado do pedido de revalidação “FP 1” e “FP 2”, datado entre 12 e seis meses anteriores ao vencimento, na forma do art. 8º, §2º ao §6º do Decreto Federal nº. 8.077/2013, **ou isenção, quando houver.**
- F)** O proponente arrematante deverá encaminhar junto com todos os documentos habilitatórios, para análise e parecer técnico do Órgão Requisitante, cópias visíveis ou originais dos **manuals, catálogos, dossiês** e instruções que permitam uma perfeita identificação do produto ofertado, descrito em língua portuguesa e em consonância com todas as exigências edilícias **(quando houver).**

Rua Castelo Branco, 1803 – Centro – Vila Velha - ES
CEP: 29.100-041 – Telefone (27) 99224-2269



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800320037003800390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Assistência Farmacêutica

- G) Caso o produto/item não seja classificado **de interesse à saúde**, ou seja, **não regulado pela ANVISA/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, a empresa fica isenta de apresentar os documentos acima solicitados, **exceto o item A**.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

10.1 As estimativas do valor da contratação serão informadas neste caderno processual posteriormente pelo setor de Compras/SEMSA, após cotação de preços.

10.2 O valor estimado deverá ter como referência ampla pesquisa de mercado de preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública. O arrematante do item será desclassificado caso o produto ofertado na proposta esteja acima dos valores estipulados pelo Banco de preços (quando aplicável) e Banco de Preços em saúde (quando aplicável), sendo passível de denúncia junto aos órgãos fiscalizadores, conforme legislação vigente.

11. DA PROPOSTA

11.1. A proposta comercial deverá conter, de acordo com a especificação prevista neste Termo de Referência, a descrição detalhada do produto com a apresentação, a marca, o nome da fabricante, obrigatoriamente, bem como referências e demais características que permitam ao contratante identificar claramente o produto ofertado.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 São obrigações da CONTRATANTE:

12.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as descrições contidas neste Termo de Referência e os termos de sua proposta;

12.1.2. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens solicitados, conforme citado em Quadro Resumo;

12.1.3. Efetuar o pagamento devido, nas condições estabelecidas;

12.1.4. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados ao município;

12.1.5. Atestar notas fiscais correspondentes após o recebimento dos itens comprados;

12.1.6. Receber e fiscalizar os produtos entregues, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade;

Rua Castelo Branco, 1803 – Centro – Vila Velha - ES
CEP: 29.100-041 – Telefone (27) 99224-2269



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800320037003800390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Assistência Farmacêutica

12.1.7. Designar formalmente um servidor da unidade gestora para acompanhar e fiscalizar a execução da autorização de fornecimento ou instrumentos equivalentes;

12.1.8. Notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas na entrega dos itens.

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 São obrigações da CONTRATADA:

13.1.1. Respeitar e cumprir com os prazos de entrega dos produtos comprados, observando os períodos de parcelamento e quantidades.

13.1.2. Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o estado.

13.1.3. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo, ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda os requisitos contratados, providenciando, também, o produto que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento, sob pena das sanções cabíveis;

13.1.4. Os materiais que apresentarem defeito de fabricação, decorrente do transporte e/ou que não atenderem as especificações deverão ser substituídos pela CONTRATADA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital;

13.1.5. As embalagens e unidades constantes na especificação do produto na Autorização de Fornecimento deverão ser rigorosamente observadas, assim como a marca vencedora, sob pena de devolução do produto;

13.1.6. Comunicar formalmente, através de ofício enviado por e-mail e de imediato à Administração quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função da entrega dos materiais/ medicamentos;

13.1.7. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a respectiva AF - Autorização de Fornecimento, sempre acompanhada do correspondente documento fiscal;

13.1.8. Fornecer amostra do produto quando solicitado, para laudo técnico de utilização.

Rua Castelo Branco, 1803 – Centro – Vila Velha - ES
CEP: 29.100-041 – Telefone (27) 99224-2269



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800320037003800390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Assistência Farmacêutica

14. DA JUSTIFICATIVA QUANTO À AUSÊNCIA DE CONSULTA ÀS DEMAIS UNIDADES GESTORAS MUNICIPAIS

14.1. Considerando que os produtos a serem adquiridos são restritamente geridos pela Gerência de Assistência Farmacêutica (GAF) para uso exclusivo nos serviços de saúde, não há, portanto, necessidade de envio de carta convite às demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Vila Velha para participação a presente Ata de Registro de Preços.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. As sanções e infrações administrativas serão aplicadas de acordo com os artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021.

16. DAS CONDIÇÕES GERAIS

16.1 Este Termo de Referência deverá ser lido e interpretado na íntegra. Após o registro da proposta no sistema não serão aceitas alegações de desconhecimento.

16.2. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.3. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e segurança da contratação/aquisição.

16.4. O fornecimento dos produtos obedecerá às especificações contidas neste Termo de Referência, sendo os casos omissos resolvidos pela Prefeitura Municipal de Vila Velha.

16.5. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições da licitação, os acréscimos ou supressões, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 As despesas decorrentes da presente contratação/aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

17.2 A dotação orçamentária será informada posteriormente pelo Fundo Municipal de Saúde;

Informamos ainda que os recursos utilizados, se do tesouro municipal e/ou transferências de fundo a fundo de verbas federais e estaduais, serão informados também posteriormente pelo Fundo Municipal de Saúde, entretanto para este (s) objeto (s) não há convênio e emenda parlamentar.

Rua Castelo Branco, 1803 – Centro – Vila Velha - ES
CEP: 29.100-041 – Telefone (27) 99224-2269



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800320037003800390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Assistência Farmacêutica

- a. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. ASSINATURAS E APROVAÇÕES

Manuela Martins cruz

Gerente/Farmacêutica - Mat.43842/1 GAF/SEMSA
Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha

Regina Célia Diniz Werner

Subsecretária da Atenção à Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha

APROVO O CONTEÚDO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZO EXPRESSAMENTE A ABERTURA
DO PROCESSO LICITATÓRIO

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha

APROVO O CONTEÚDO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZO EXPRESSAMENTE A ABERTURA
DO PROCESSO LICITATÓRIO

Rua Castelo Branco, 1803 – Centro – Vila Velha - ES
CEP: 29.100-041 – Telefone (27) 99224-2269



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800320037003800390038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003800320037003800390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **REGINA CELIA DINIZ WERNER** em 07/10/2024 16:06

Checksum: **3A2F954EC30B32FA725A4F1942669DD7AED2822B84BD18853E523EAB14624FB5**

Assinado eletronicamente por **MANUELA MARTINS CRUZ** em 07/10/2024 16:08

Checksum: **C0C658C5780528E640C41CDC7B33AEE65DEC6D6DC325357CE470E176896D8EF2**

Assinado eletronicamente por **CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA** em 08/10/2024 11:26

Checksum: **8290BBD34267083BE17E2AF91DEE8CC1E61F92F6BD7424754CAAE9EE7C5819D7**

